



EDITAL N.º 003/2022

Prorrogação do Prazo para Inscrições e Teste Seletivo para Ingresso ao Quadro de Estagiários de Graduação em Estatística do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do MPPR - DPG/SUBPLAN, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 19.19.9420.0014395/2022-14, resolve:

PRORROGAR

o prazo das inscrições e a data de realização do teste seletivo e divulgação de resultados para ingresso ao quadro de estagiário de **Bacharelado em Estatística** para atuar junto ao Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN (Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional).

1. Das inscrições: serão prorrogadas, podendo ser realizadas até a data de **22/07/2022 às 18:00 horas**, através do endereço eletrônico https://apps.mppr.mp.br/shiny/App-Inscricao_Estagio/. Para maiores informações, enviar e-mail para mynoguti@mppr.mp.br ou ligar para (41) 3250-4475 e falar com Mariana ou Admilson.

2. Do teste seletivo: será realizado em duas etapas, conforme descrito abaixo.

2.1. Primeira etapa: prova prática realizada em computador com o *software* R, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 3 (três) atividades, valendo 20 (vinte) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;

O teste será aplicado no dia **27/07/2022, às 15 horas**, na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN (Rua Marechal Hermes, 751, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR), com duração de até 3 (três) horas. A classificação da primeira etapa será feita de acordo com a nota da prova prática, com valor total de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

2.2. Segunda etapa: entrevista pessoal de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no dia **03/08/2022, a partir das 15 horas**, no Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN, localizado no endereço acima referido, ou em formato remoto, pelo supervisor responsável, com valor de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

3. Dos resultados: serão divulgados na página do Ministério Público do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>, conforme cronograma abaixo.

a) Primeira etapa: até a data de **29/07/2022**, às 18 horas.

b) Segunda etapa: até a data de **05/08/2022**, às 18 horas.

12. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Denise Ratmann Arruda Colin
Diretora do DPG/SUBPLAN



EDITAL N.º 002/2022

Teste Seletivo para Ingresso ao Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do MPPR - DPG/SUBPLAN, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 19.19.9420.0014395/2022-14, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Bacharelado em Estatística** para atuar junto ao Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN (Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional).

1. Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Bacharelado em Estatística devidamente matriculados a partir do 3º semestre.

2. Das vagas a serem preenchidas: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto ao Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN, no período matutino ou vespertino, para atuação presencial. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de nível superior de **R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** mensais mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.1.1. De acordo com o art. 20-B da Resolução PGJ 4171/2016, e observados os demais dispositivos dessa norma, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no processo de seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.2.1. Conforme o parágrafo único do art. 34 da Resolução PGJ 4171/2016, o candidato que desejar concorrer à vaga especial de pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, demonstrar sua condição, informando suas necessidades específicas para realização da prova e apresentando laudo ou declaração médica.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva

3. Do programa:

- a) Estatística descritiva e exploratória: medidas de tendência central, medidas de dispersão, tabulação de dados, distribuições de frequências, representações gráficas;
- b) Conhecimentos de *LibreOffice*;
- c) Conhecimentos do *software* R: captura, leitura e análise de dados, confecção de gráficos e relatórios.

4. Das inscrições: serão realizadas no período de **06/06/2022 a 24/06/2022, até as 18:00 horas**, através do endereço eletrônico https://apps.mppr.mp.br/shiny/App-Inscricao_Estagio/. Para maiores

informações, enviar e-mail para mynoguti@mppr.mp.br ou ligar para (41) 3250-4475 e falar com Mariana ou Admilson.

5. Da documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os documentos elencados abaixo.

- a) Fotocópias do RG e do CPF;
- b) Declaração de matrícula do curso de Bacharelado em Estatística, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) *Curriculum vitae* atualizado.

6. Do teste seletivo: será realizado em duas etapas, conforme descrito abaixo.

6.1. Primeira etapa: prova prática realizada em computador com o *software* R, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 3 (três) atividades, valendo 20 (vinte) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;

O teste será aplicado no dia 04/07/2022, às 15 horas, na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN (Rua Marechal Hermes, 751, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR), com duração de até 3 (três) horas. A classificação da primeira etapa será feita de acordo com a nota da prova prática, com valor total de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

6.2. Segunda etapa: entrevista pessoal de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada no dia 08/07/2022, a partir das 15 horas, no Departamento de Planejamento e Gestão da SUBPLAN, localizado no endereço acima referido, ou em formato remoto, pelo supervisor responsável, com valor de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

7. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos dias e horários determinados implicará na sua desclassificação do teste seletivo. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento de identidade com foto em todas as etapas.

8. Da classificação: serão aprovados para a segunda etapa todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na primeira etapa. A classificação final será composta pela somatória simples das notas da primeira e segunda etapas, com valor total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 70 (setenta) pontos.

9. A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas e desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

10. Dos critérios de desempate: em caso de empate na classificação final, serão levados em consideração os seguintes critérios, nesta ordem:

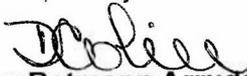
- a) O candidato que obtiver a maior pontuação na primeira etapa;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa.

11. Dos resultados: serão divulgados na página do Ministério Público do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>, conforme cronograma abaixo.

- a) Primeira etapa: até a data de **06/07/2022**, às 18 horas.
- b) Segunda etapa: até a data de **11/07/2020**, às 18 horas.

12. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 2 de junho de 2022.


Denise Ratmann Arruda Colin
Diretora do DPG/SUBPLAN